



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6-A, DE 2019, DO PODER EXECUTIVO, QUE "MODIFICA O SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, ESTABELECE REGRAS DE TRANSIÇÃO E DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

REQUERIMENTO N.º , DE 2019

(Do Sr. André Figueiredo)

Requer a realização de Seminário no Estado do Ceará destinado a discutir a Proposta de Emenda Constitucional n.º6, de 2019, que trata da Reforma da Previdência Social.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que, ouvido o Plenário desta Comissão Especial, seja realizado no Estado do Ceará, em local a ser definido, Seminário voltado à discussão da Proposta de Emenda Constitucional n.º 6, de 2019, que modifica o sistema de Previdência Social do Brasil, com a participação de convidados da comunidade acadêmica e especialistas no tema a serem definidos oportunamente.

JUSTIFICATIVA

A reforma do sistema de Previdência Social do Brasil é o tema que no momento mobiliza nosso país. Acreditamos que esta Comissão Especial deve contribuir para que o debate se dissemine por toda a sociedade brasileira. Desse modo, propomos que seminários possam se realizar nas diferentes unidades da federação, onde poderemos colher e organizar informações que tanto



CÂMARA DOS DEPUTADOS

contribuirão para o esclarecimento da sociedade quanto para o aprimoramento do trabalho parlamentar nesta Comissão.

Para tanto, apresentamos este Requerimento para a realização, no Estado do Ceará, de um Seminário sobre a Reforma da Previdência Social e contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Comissões, em de maio de 2019.

ANDRÉ FIGUEIREDO
Deputado Federal – PDT/CE